

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/01/2023 | Edição: 17 | Seção: 1 | Página: 27

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Secretaria Nacional de Aviação Civil

PORTARIA Nº 49, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Aprova o Plano de Implantação e Implementação do BIM (Building Information Modelling - Modelagem da Informação da Construção) na SAC/MINFRA.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 10.788, de 6 setembro de 2021, e a Portaria GM nº 046, de 11 de março de 2021, publicada no DOU em 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma do documento denominado Plano de Implantação e Implementação do BIM (Building Information Modelling - Modelagem da Informação da Construção), constante no endereço eletrônico <https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/transporte-aereo/planos-bim>, no âmbito da Secretaria Nacional de Aviação Civil - SAC/MINFRA.

Art. 2º O Plano de Implantação e Implementação do BIM deverá ser considerado como referencial para o planejamento e acompanhamento das ações a serem desenvolvidas para o atingimento dos objetivos estabelecidos pela SAC/MINFRA, quanto ao atendimento ao Decreto nº 10.306, de 2020 e à Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de fevereiro de 2023.

CARLOS EDUARDO RESENDE PRADO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.